

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº.: 23/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setores Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE FANFARA E BANDA MARCIAL AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA.

A AMESP visando propiciar o desenvolvimento da educação mediante estímulos aos alunos da rede pública de ensino, com materiais de estímulo ao aprendizado, no caso de instrumentos musicais, promovendo as ações articuladas no Plano Nacional da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de instigar através da música a compreensão e preparação ao mundo contemporâneo de exigir compreensão, concentração e dedicação, e isso a música é capaz de fornecer.

O estímulo da prática musical tende a somar com a boa convivência social, o desenvolvimento pedagógico do aluno da rede pública, tornando a educação mais eficiente, interessante e também de proporcionar o incentivo ao descobrimento de talentos e uma possibilidade profissional no futuro.

Atualmente é concebido que o aprendizado não pode ficar restringido as concepções antigas de somente alunos focados na sala de aula, mas sim, de conjugação de estímulos de aprendizado com outras atividades, seja pelo interesse da sociedade em preparar os alunos para a vida adulta, no sentido de bom convívio social, de desenvolvimento de melhor compreensão da expansão de assimilações de conhecimentos.

Desta forma, entendemos que o incentivo ao ensino musical tende a promover de forma simples e intuitiva a integração da escola também com as famílias, aumentando exponencialmente o comprometimento de ambas as partes e resultando na melhoria da educação do aluno, buscando garantir maior desempenho nas atividades escolares, que contenha essas e outras funcionalidades, seja mais uma das ações que podemos implantar como forma de melhoria e mudança da nossa educação, em especial no que tange aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA.

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item			
01	01	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.			
Tipo de Material:		(X) Consumo	() Permanente	() Serviços	() Obras e/ou Serv. de Engenharia	
Regime de Fornecimento:		() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato () Outro: Especificar _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
(X) Sim.			() Não.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO						
Municípios consorciados à AMESP.						

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES:**

Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal nº 3125/2023.

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R\$ 30.955.204,92 (trinta milhões novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores de instrumentos musicais, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já fornecem instrumentos musicais aos municípios filiados à AMESP, através de Atas de Registro de Preços. São empresas fornecedoras de instrumentos musicais que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 02 de dezembro de 2024.

**Moacir Franco
Diretor Executivo**